## LEI MUNICIPAL Nº ­­­­797, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre a alteração da denominação de estabelecimento de ensino e revoga disposição contrária. ”*

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber, localizado na Avenida José Mendes Dias, n. 600, nesta cidade de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, qual passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil Mafalda Maria Pereira Targino.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor em sua data de publicação revogando-se a disposição contrária da Lei Ordinária n. 788/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 DE MARÇO DE 2024.**

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal